

PORTARIA N.º 175, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, Lei Complementar n.º 061/2015, e com base no requerimento sob n.º 534, de 13/03/2017

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder férias regulamentares durante o período de 05 à 19 de abril de 2017, relativas ao período aquisitivo de 2015/2016, a servidora Grazielle Aparecida Haab, matrícula funcional n.º 1103-7/1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Colaborador em Saúde, Função Agente Comunitário de Endemias, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de março de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município